www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/

Quarta-feira, 19 de Abril de 2023

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 007/2023 DE 17 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES COUTINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n^{ϱ} 208, de 08 de fevereiro de 2019, e o requerimento de licença sem remuneração, apresentado pelo servidor interessado em 13 de março de 2023, e deferido por esta Presidência em 09 de março de 2023,

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se o afastamento em 15 de maio de 2023 e encerrando-se em 14 de maio de 2024, devendo o servidor afastado retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo da licença.
- **Art. 2º** O servidor afastado poderá, por sua conta e risco, recolher as contribuições previdenciárias junto ao INSS, na qualidade de "contribuinte facultativo", para fins de cobertura previdenciária, sem nenhuma responsabilidade solidária por parte deste Legislativo.
- Art. 3° O servidor afastado poderá retomar ao trabalho a qualquer tempo, mediante requerimento, anotando-se o fato na CTPS e readquirindo-se os direitos suspensos a partir do respectivo retomo.
- **Art. 4º** Somente poderá ser concedida nova licença desta espécie depois de decorridos 2 (dois) anos do término do período determinado nesta Portaria.
 - Art. 5° Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

VALDEIR BEZERRA DA SILVA Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO Chefe da Secretaria Legislativa

Registrado às fls. n° 07 do livro competente 14 (quatorze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134